



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 16.825, de 04.07.2016

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 61/2017

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 25 de julho de 2017, conforme consta nos autos do Processo de Nº 919755,

RESOLVE

Art.1º Criar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a disciplina optativa relacionada abaixo na matriz curricular do **curso de Zootecnia**, Campus de Itapetinga.

- I. Disciplina: Manejo Estratégico de Pastagens;
- II. Creditação: 1.1.0
- III. Departamento: DTRA;
- IV. Carga Horária: 45 horas
- V. Ementa: Fatores que influenciam a produção e acúmulo de forragem. Métodos de avaliação de pastos. Ferramentas de precisão para o manejo de pastagens. Ajuste de lotação. Divisão de pastagens. Sistemas de pastoreio de precisão.

*Pré-requisito: Fertilidade do Solo.

Art. 2º Incluir a disciplina como optativa na matriz curricular do curso de Zootecnia Campus de Itapetinga.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroativo ao currículo 20092 do curso de Zootecnia figurando optativa.

Vitória da Conquista, 19 de outubro de 2017

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE